

PORTARIA Nº 0524/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido o Prodoc nº 300101.0077.1851.0008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.0008/2023-GABINETE/SESA, que versa sobre condenação a indenização por danos materiais e morais contra o Estado do Amapá, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, referente ao Processo 0000374-02.2016.8.03.0000, que tramita na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Laranjal do Jarí. São eles:

- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira – Matrícula nº 11381-4-01);
- **Antonio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro - Matrícula 469904);
- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 629502).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 174316648. Cód. CRC: 21F5463
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 07/08/2023 09:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

